



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº. 5.149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

- “Dispõe sobre um crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de **R\$ 14.680.000,00 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil Reais)**, adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

| | |
|---|------------------|
| Unidade: 02.02 – Secretaria da Administração | |
| 02.02.02 – Departamento de Recursos Humanos | |
| 04.122.0002.2054 – Manutenção de RH - Vencimentos | |
| 49 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária | R\$ 215.000,00 |
| Unidade: 02.03 – Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento | |
| 02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ | |
| 04.122.0002.2073 – Manutenção da SEFAZ - Vencimentos | |
| 64 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ 50.000,00 |
| 04.122.0002.2074 – Manutenção da SEFAZ – Outras Atividades | |
| 71 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 700.000,00 |
| 04.123.0002.2076 – Sentenças Judiciais | |
| 79 - 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais | R\$ 600.000,00 |
| 28.123.0002.0011 – Amortização Principal da Dívida Contratada | |
| 83 - 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada | R\$ 350.000,00 |
| Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Governo e Seg. Pública | |
| 02.04.02 – Departamento de Segurança Pública | |
| 04.122.0008.2096 – Manutenção do Dep. Seg. Pública - Vencimentos | |
| 113 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária | R\$ 55.000,00 |
| 04.122.0008.2097 – Manutenção do Dep. Seg. Pública – Outras Ativ. | |
| 118 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação | R\$ 110.000,00 |
| Unidade: 02.05 – Secretaria de Indústria, Desenv. e Bem Estar Social | |
| 02.05.02 – Departamento de Desenv. e Bem Estar Social | |
| 04.122.0010.2116 – Manutenção do Departamento - Vencimentos | |
| 151 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ 175.000,00 |
| Unidade: 02.06 – Secretaria de Infra Estrut, M.A. e Agricultura | |
| 02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura | |
| 04.122.0004.2126 – Manutenção da Secretaria - Vencimentos | |
| 197 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ 1.500.000,00 |
| 04.122.0004.2127 – Manutenção da Secretaria – Outras Atividades | |
| 205 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação | R\$ 275.000,00 |
| 02.06.02 – Departamento de Vias Públicas | |
| 15.451.0004.2132 – Manutenção dos Pavimentos | |



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº. 5.149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

| | | |
|---|-----|--------------|
| 223 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 800.000,00 |
| 02.06.06 – Departamento da Agricultura | | |
| 04.122.0005.2152 – Manutenção do Depart. Agricultura – Vencim. | | |
| 251 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ | 220.000,00 |
| Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo | | |
| 02.07.03 – Departamento de Educação Básica | | |
| 12.365.0006.1067 – Construção de Unidade Educação Infantil | | |
| 350 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ | 200.000,00 |
| Unidade: 02.08 – FUNDEB | | |
| 02.08.01 – Departamento Executivo do FUNDEB | | |
| 12.361.0006.2256 – Manutenção das Atividades EF 60% - Vencim. | | |
| 421 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 160.000,00 |
| 12.361.0006.2258 – Manutenção das Atividades EF 40% - Outras A | | |
| 429 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação | R\$ | 125.000,00 |
| 12.365.0006.2259 – Manut da Educação Infantil 60% - Vencimentos | | |
| 437 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ | 190.000,00 |
| 440 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária | R\$ | 10.000,00 |
| 12.365.0006.2261 – Manut da Educação Infantil 40% - Outras Ativ. | | |
| 448 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação | R\$ | 430.000,00 |
| Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde | | |
| 02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS | | |
| 10.122.0007.2269 – Manutenção da Secret da Saúde- Vencimentos | | |
| 457 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ | 2.385.000,00 |
| 818 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ | 1.604.000,00 |
| 819 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ | 252.000,00 |
| 820 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ | 259.000,00 |
| 465 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária | R\$ | 150.000,00 |
| 10.122.0007.2270 – Manutenção da Secret da Saúde- Outras Ativid | | |
| 471 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física | R\$ | 50.000,00 |
| 474 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação | R\$ | 280.000,00 |
| 02.09.03 – Atenção Básica em Saúde | | |
| 10.301.0015.1092 – Construção de Novas UBS | | |
| 524 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ | 160.000,00 |
| 10.301.0015.1093 – Ampliar e adequar as UBS | | |
| 874 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ | 50.000,00 |
| 10.301.0015.1094 – Construção de Polos de Academia de Saúde | | |
| 535 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ | 50.000,00 |
| 536 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ | 50.000,00 |
| 02.09.05 – Assist Farmac – Componente Básico | | |
| 10.303.0017.2301 – Aquisição de Medic de Ordem Judicial - Basico | | |
| 624 - 3.3.90.30– Material de Consumo | R\$ | 500.000,00 |
| 02.09.06 – Assist Farmac – Componente Excepcional | | |
| 10.303.0017.2421 – Aquisição de Medic de Ordem Judicial - Excepc | | |
| 628 - 3.3.90.30– Material de Consumo | R\$ | 500.000,00 |
| Unidade: 02.10 – Secretaria de Esporte Lazer e Juventude | | |
| 02.10.02 – Departamento de Cultura | | |



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº. 5.149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

| | |
|---|--------------------------|
| 13.392.0006.2223 – Manutenção do Departamento de Cultura | |
| 785 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ 500.000,00 |
| 788 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária | R\$ 35.000,00 |
| 793 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação | R\$ 36.000,00 |
| Unidade: 02.13 – Fundo Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 02.13.01 – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 04.122.0008.2327 – Manutenção Fundo Trânsito – Outras Ativ. | |
| 687 - 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ 175.000,00 |
| 690 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |
| 694 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 75.000,00 |
| Unidade: 02.21 – Secretaria de Planejamento e Gestão | |
| 02.21.01 – Manutenção da Secretaria de Planejamento | |
| 04.121.0002.2462 – Manut das Atividades de Planejamento e Gestão | |
| 763 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ 500.000,00 |
| Unidade: 02.22 – Secretaria de Negócios Jurídicos | |
| 02.22.01 – Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos | |
| 04.122.0002.2461 – Manutenção das Atividades Jurídicas | |
| 774 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ 700.000,00 |
| 777 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária | R\$ 53.000,00 |
| 783 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação | R\$ 51.000,00 |
| Total | R\$ 14.680.000,00 |

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º desta Lei serão cobertas com anulação de dotações vigente no orçamento, das Unidades Administrativas a saber:

| | |
|---|----------------|
| Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo | |
| 02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo | |
| 04.122.0006.2011 – Manutenção do Gabinete da Chefia - Vencim | |
| 1 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ 900.000,00 |
| 2 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ 50.000,00 |
| Unidade: 02.02 – Secretaria da Administração | |
| 02.02.01 – Gabinete da Administração | |
| 04.122.0002.2044 – Manutenção do Gabinete da Adm - Vencim | |
| 30 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ 70.000,00 |
| 31 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ 100.000,00 |
| 04.122.0002.2045 – Manutenção do Gabinete da Adm – Outras Ativ | |
| 39 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação | R\$ 30.000,00 |
| 02.02.02 – Departamento de Recursos Humanos | |
| 04.122.0002.2054 – Manutenção do Depart de RH - Vencimentos | |
| 46 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ 230.000,00 |
| 47 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ 120.000,00 |
| 48 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ 418.000,00 |
| 04.122.0002.2055 – Manutenção do Depart de RH – Outras Ativ | |
| 53 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física | R\$ 60.000,00 |



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº. 5.149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

| | |
|--|------------------|
| Unidade: 02.03 – Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento | |
| 02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ | |
| 04.122.0002.2073 – Manutenção da SEFAZ - Vencimentos | |
| 63 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ 300.000,00 |
| 65 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ 120.000,00 |
| 66 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária | R\$ 100.000,00 |
| 04.129.0002.1030 – PMAT – Aquisição de Bens Móveis | |
| 81 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 1.650.000,00 |
| Unidade: 02.05 – Secretaria de Indústria, Desenv. e Bem Estar Soc | |
| 02.05.01 – Gabinete da Secretaria da Indústria | |
| 04.122.0003.2106 – Manutenção da Secret de Indústria - Venc | |
| 135 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ 538.000,00 |
| 138 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária | R\$ 80.000,00 |
| Unidade: 02.06 – Secretaria de Infra Estrut, M.A. e Agricultura | |
| 02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura | |
| 04.122.0004.2126 – Manutenção da Secretaria - Vencimentos | |
| 198 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ 150.000,00 |
| 02.06.02 – Departamento de Vias Públicas | |
| 15.451.0004.2133 – Ampliação dos Pavimentos | |
| 225 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ 200.000,00 |
| 226 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ 170.000,00 |
| 227 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ 430.000,00 |
| 02.06.08 – Departamento do Meio Ambiente | |
| 04.122.0005.2169 – Manutenção do Departamento - Vencimentos | |
| 265 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ 480.000,00 |
| 266 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ 100.000,00 |
| Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo | |
| 02.07.02 – Departamento de Transporte de Alunos | |
| 12.364.0006.2196 – Viação de Ônibus – Ensino Superior | |
| 342 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 700.000,00 |
| Unidade: 02.08 – FUNDEB | |
| 02.08.01 – Departamento Executivo do FUNDEB | |
| 12.361.0006.2256 – Manutenção das Atividades EF 60% - Vencim. | |
| 422 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária | R\$ 160.000,00 |
| 12.361.0006.2257 – Manutenção das Atividades EF 40% - Vencim. | |
| 423 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | R\$ 536.000,00 |
| 12.365.0006.2261 – Manutenção da Educ Infantil 40% - Outras At | |
| 445 - 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ 219.000,00 |
| Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde | |
| 02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS | |
| 10.122.0007.2269 – Manutenção da Secret da Saúde- Vencimentos | |
| 463 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ 300.000,00 |
| 464 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ 2.490.000,00 |
| 02.09.03 – Atenção Básica em Saúde | |
| 10.301.0015.1091 – Ampliar a Cobertura do Programa PSF | |
| 517 - 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ 450.000,00 |



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº. 5.149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

| | | |
|--|-----|----------------------|
| 518 - 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ | 250.000,00 |
| 519 - 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ | 400.000,00 |
| 523 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 354.000,00 |
| 10.301.0015.2289 – Manutenção dos Programas de Atenção Básica | | |
| 540 - 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ | 150.000,00 |
| 02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul e Hosp | | |
| 10.302.0016.2285 – Manutenção do CAPS II | | |
| 559 - 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ | 180.000,00 |
| 565 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 79.000,00 |
| 10.302.0016.2298 – Manutenção do SAMU | | |
| 612 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física | R\$ | 249.000,00 |
| 616 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 3.000,00 |
| 10.302.0016.2300 – Manutenção da UPA II | | |
| 622 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.114.000,00 |
| Unidade: 02.10 – Secretaria de Esporte Lazer e Juventude | | |
| 02.10.02 – Departamento de Cultura | | |
| 13.392.0006.2223 – Manutenção do Departamento de Cultura | | |
| 792 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 400.000,00 |
| Unidade: 02.13 – Fundo Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 02.13.01 – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 26.782.0008.2329 – Controle Digital de Autuações | | |
| 696 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 350.000,00 |
| Total | | 14.680.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 21 de Setembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/09/2017
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 1035/AA/CMT/17, da Câmara Municipal de Tatuí).



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº. 5.149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017